

OLIVEIRA VIANNA: “UM MESTIÇO DE ALMA ARIANA” – UMA CRÍTICA EM TRÊS ATOS

Fabio José Cavalcanti de Queiróz¹

Resumo

O presente artigo analisa o pensamento de Oliveira Vianna partindo de uma de suas obras-chave: *Populações meridionais do Brasil*; examino particularmente três aspectos que sobressaem no mencionado trabalho e se mesclam à trajetória deste intelectual conservador: primeiro, as suas inclinações de classe com o que ele define como “nobreza territorial”; segundo, os tons raciológicos que impregnam a sua compreensão da sociedade brasileira e que são traduzidos na pretensa superioridade biológica e moral dos “arianos puros”; e, finalmente, a matriz autoritária que baliza o pensamento político de Vianna, cujas expressões mais visíveis e concretas podem ser vislumbradas nos elos entre as ideias do autor e as impostações integralistas, bem como das suas conexidades com as teses corporativas ligadas ao “Estado Novo”; seguindo esse raciocínio, procuro dar conta das repercussões da sua atividade mental e institucional e do lugar que ocupa na construção do autoritarismo de viés nacional.

Palavras-chave: Oliveira Vianna. Populações rurais. Racismo. Autoritarismo

OLIVEIRA VIANNA : "A MESTIZO ARIANA OF SOUL" - A CRITICAL IN THREE ACTS

Abstract

This article analyzes the thought of Oliveira Vianna by the light of one of his masterpieces: Southern populations of Brazil; I particular examine three aspects that excel in his work and blend with the trajectory of this conservative intellectual: firstly, the class relations that he defines as ‘territorial nobility’; second, raciological aspects that permeate his understanding of Brazilian society and that are viewed on the alleged biological and moral superiority of de pure Aryans; and finally, the authoritarian matrix that target his political thought, whose the most visible and concrete expressions could be glimpsed in the links between the ideas of the author and integralists ideas, as well as his connections with corporate theses related to the “New State”; following this reasoning; i try to account for the impact of their mental and institutional activity and the place they occupy in the construction of authoritarianism national bias.

Keywords: Rural populations. Racism. Authoritarianism.

Introdução

Oliveira Vianna, à primeira vista, procura na “poeira do nosso passado” entender a alma nacional e as ideias que a traduzem, vislumbrando no presente a vitalidade de referências pretéritas. Animo-me a pensar que tal fórmula acompanha o seu pensamento, notadamente em sua obra **Populações meridionais do Brasil**. O passado que o domina, entretanto, faz com que ele estabeleça *a caracterização social do nosso povo* tomando como base as populações rurais de alta posse, ou, em suas palavras, *a nossa nobreza territorial ou fazendeira*.

Essa “nobreza” – que formou vastos domínios rurais e criou as bases de uma abstrata psique nacional – se constituía fundamentalmente de “brancos genuínos”. Assim, Vianna subscreve uma reflexão teórica seguramente refém de impostações racistas; interpretações assentadas na pretensa superioridade biológica e moral dos “arianos puros”, representados nos brancos proprietários *emigrados diretamente da península*.

¹ Possui graduação em História pela Universidade Regional do Cariri. Mestrado e Doutorado em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará. Professor adjunto da Universidade Regional do Cariri. Contato: fabiojosequeiroz@yahoo.com.br

Tudo isso, no entanto, precisa ser examinado, seguindo o pensamento desse estudioso, alinhado e empenhado com os aspectos mais notáveis de uma reflexibilidade, para dizer o mínimo, evidentemente conservadora. Neste artigo, em primeiro lugar, almejo verificar as conexões dos postulados, defendidos pelo autor, e os potentados rurais, a quem considera uma nata de “indivíduos excepcionais”. Mesmo Murilo de Carvalho, que não mediu esforços em poupá-lo das agruras de um inferno analítico, reconhece a “sua indisfarçada simpatia pelos proprietários” (1991, p.12).

Examinadas as relações entre as percepções teóricas de Vianna e os interesses do grupo social do qual era filho dileto, projeto investigar as concepções de viés racista cujas evidências povoam a sua trajetória intelectual. Contextualizá-las e verificar as suas origens e incongruências, efetivamente, constituem as bases do segundo movimento do exercício crítico que pretendo levar a termo.

Por fim, arquiteto examinar a sua inserção no leito das correntes mais conservadoras do pensamento social brasileiro, atendo-me particularmente a sua filiação a uma variante incontrastável do pensamento autoritário, passível de não admitir a existência de condições no cerne da própria população para o estabelecimento sequer de uma *democracia representativa*; restando ao povo sujeitar-se as formas políticas centralistas do executivo e as expressões mais funestas de poderes discricionários. De certo modo, pela via desse modelo teórico, não é de se admirar que Vianna empreste conclusões - nascidas das suas linhas de pesquisa e do seu discurso histórico - aos alicerces integralistas e ao corporativismo inerente ao “Estado Novo”.

Metodologia

Para além do debate teórico, que suscita certa liberdade de voo, os limites deste trabalho me conduzem preferencialmente à análise da obra mais importante de Oliveira Vianna, **Populações meridionais do Brasil**, além de me ater a alguns estudos, clássicos e/ou recentes, acerca desse livro e do pensamento do seu autor.

Resultados e discussão

Três aspectos decisivos do pensamento de Oliveira Vianna

Na perspectiva sustentada pelo autor em exame, o espalhamento da aristocracia rural de origem europeia, pelas nossas terras, encontra-se na razão direta da constituição das fundações sociais da psicologia da sociedade brasileira. Eram homens fidalgos, com hábitos de sociabilidade urbana, mas que se adaptaram à rusticidade do meio americano. Em *O guarani*, de José de Alencar, pode-se ter o vislumbre desse tipo quase ideal de membro de uma nobreza territorial.

Oliveira Vianna define a categoria de nobreza territorial como uma camada dual: uma de origem fidalga e outra de origem plebeia, em que a segunda acaba por submergir a primeira. Em sua *óptica*, nos primeiros tempos, prevalece a tendência europeia. Somente depois é que se torna “patente a incompatibilidade entre a vida urbana, onerosa e descuidada, e os prementes e múltiplos labores fazendeiros” (1973, p.17). Desse modo, esses fidalgos e cortesãos “recolhem-se, aos poucos, à obscuridade e ao silêncio do viver rural” (p. 18).¹

Neste íterim, há o retraimento dos antigos fidalgos sob a égide da ruralização, fenômeno derivado do antagonismo irreconciliável da vida urbana com a vida rural. Efetua-se, assim, o triunfo da tendência centrífuga, que, no enfoque do autor de **Populações**, é uma expressão própria do meio americano. Para ele, esse fato se deveu fundamentalmente a “pressão invencível das circunstâncias” (p.19).

As observações, objeto dos parágrafos anteriores, servem de acosto para que Vianna afirme a “indissimulável vocação rural do brasileiro” (p.27). Da sua obscuridade bucólica, o senhor de escravos e de terras, manifestação inequívoca da “única classe realmente superior do país”, tomará para si o encargo da *organização e da direção geral da nacionalidade*.

Decerto, a defesa apaixonada da aristocracia rural é identificada na página 47, com o uso de alguns termos apologéticos como “raça superior ariana”, “centro de polarização dos elementos arianos da nacionalidade” e “o melhor do nosso caráter”. Vianna chega a afirmar (sem qualquer acanhamento): “Nós somos o latifúndio” (p. 50). Ademais, refere-se ao que ele define como patriciado rural de modo idílico e nostálgico, apontando quatro qualidades do “nosso” homem rural (proprietário e escravista): fidelidade, probidade, respeitabilidade e independência moral.

Filho de fazendeiros prósperos, Oliveira Vianna, a pretexto de fidelidade ao processo histórico, se solidariza com a existência social da sua classe de origem e com os seus interesses econômicos e políticos, e, com arrimo nessa localização, atribui aos seus valores ideológicos uma visão supostamente verossímil da realidade nacional. Em última análise, é uma visão “verossímil”, que expressa com “fidelidade” o processo histórico, com suporte no ponto de vista de um setor de classe: o dos latifundiários. De fato, ele não pode ser acusado de não manifestar compromisso histórico e concreto com a sua classe, porquanto mais do que um ideólogo das classes dominantes, Vianna se mostra um ideólogo do seu setor mais retrógrado: as oligarquias rurais. Indica, de resto, que, longe de uma atitude puramente contemplativa, ele adota uma atitude prática de afirmação da sua origem social e de solidariedade de classe. A sua visão tem uma base social inequívoca, não havendo em suas reflexões espaço para ginásticas intelectuais de sentido hesitante. Em suas ideias, a classe não é traída.

Ao se buscar as raízes do pensamento de Oliveira Vianna, compreende-se o seu lirismo nada discreto, nada avaro, mas solto e explícito, notadamente quanto ao exame histórico e do caráter dos senhores rurais. Portanto, nada surpreendente vê-lo ressuscitar o espectro de uma antiga e mítica nobreza de origem peninsular: “Na sociedade colonial, o desejo de enriquecer, de ascender, de melhorar, de gozar os finos prazeres da civilização só pode realmente existir no homem de raça branca” (1973, p. 112). Não o homem da “raça” branca, em geral, e sim

¹ A começar de agora, sempre que me referir à obra **Populações meridionais do Brasil**, de Oliveira Vianna, tomarei a liberdade de citar unicamente a página do livro, ou, quando muito, o número da folha precedido do ano da publicação, salvo quando recorrer às citações de maior fôlego.

da “raça” branca de proprietários, de antigos fidalgos. Em sua fala repousam os interesses do *possante senhor de latifúndios e escravos*. Não é de estranhar que nos capítulos I e II - que tratam da formação e da preponderância do tipo rural - saltem aos olhos: 1) a unidade orgânica do seu pensamento com a história; 2) os hábitos, tradições e interesses da aristocracia territorial. Dir-se-ia que a solução histórica apoiada em nosso passado, ou mais precisamente no passado da *nossa poderosa nobreza rural*, é compatível com a sua visão e origem de classe. Em suma, Vianna está equipado com a ideologia da sua classe. Eis o seu “honesto propósito”.

No fundo, o autor de **Populações meridionais do Brasil** é um nostálgico! Observa o Brasil do seu tempo sob um antigo ângulo, reanima uma força passiva com irrefutável intencionalidade. Como diria Trotski, sonha “em voz alta com os seus tempos de glória” (2007, p. 41). Não unicamente os seus tempos de glória como indivíduo, mas como parte de uma família e de uma classe.

Não se deve, todavia, esquecer que o livro **Populações meridionais do Brasil** é de 1920. Entre esta obra e *Instituições políticas do Brasil* (1949) se deu a Revolução de 1930, e, na sua esteira, a constituição de um bonapartismo *sui generis* operado em torno da figura de Getúlio Vargas. Nesse meio tempo, o ideólogo da nobreza territorial, ainda que sem linearidade, adota mais uma atitude de composição do que de discórdia com a concentração de poder em torno de um novo bloco de poder que acolhe frações das velhas classes proprietárias.

Em suma: se a hipótese de que a Revolução de 1930 decorre - em parte - de fissuras no campo oligárquico e, em seu desenvolvimento, institui um “Estado de compromisso”, no interior desse ajuste, de algum modo, Vianna representa, a priori, a velha ordem patriarcal pragmaticamente reciclada.

Ainda nesse caso, o autor - e a sua fração de classe - demonstrou suficiente capacidade de se restaurar em uma nova formação e sob um novo bloco de poder em que, retomando as conclusões de Fausto (1991), nenhuma classe ou fração de classe conseguiu cumprir um papel preponderante; diferentemente da etapa anterior em que a dominação política teria se apoiado no eixo do café e em torno dele teria gravitado e se articulado.²

Em termos gerais, ao longo deste período, e ainda depois dele, a obra de Oliveira Vianna, de certa forma, conservou-se não somente como objeto de estudos variados, mas, igualmente, como núcleo central de repetidas controvérsias políticas e científicas.

Gorender (2001) afirma que Vianna “foi talvez o primeiro a oferecer uma teoria global do patriarcalismo da sociedade escravista” (p. 276), embora relativize a sua influência para as novas gerações por conta do seu “racismo arianófilo”. Malgrado o ponto de vista de José Murilo de Carvalho (1991), que afirma categoricamente a influência de Vianna sobre diversos autores, como Sérgio Buarque de Holanda, Nelson Werneck Sodré e Guerreiro Ramos, dentre outros, não custa recordar o posicionamento crítico de quase todos eles no que diz respeito ao culto do passado; além da adoção, por parte dos intelectuais citados, de uma atitude de criticidade quanto ao antimodernismo e aos aspectos racistas incrustados no pensamento do imortal da ABL.

Caio Prado Júnior (1988) preconiza a necessidade de ruptura com o “longo passado colonial”, enquanto Sérgio Buarque de Holanda (1995) tece críticas aos que desejam “o repouso permanente das instituições” (p.75) e,

² As noções de fissuras oligárquicas, composição de um novo bloco de poder (sem que houvesse uma fração de classe hegemônica) e de Estado de Compromisso, em larga medida, são encontradas no livro *A revolução de 1930*, de Boris Fausto (1991).

também, com sonora criticidade, traz a lume – sem qualquer nota melancólica - as questões do “rígido paternalismo” (p. 85) e da “ditadura dos domínios rurais” (p. 89). Por fim, o autor de *Raízes do Brasil* sequer lamenta “a dissolução lenta” das “sobrevivências arcaicas” (p. 180). Adepto de primeira hora do modernismo, não adota qualquer tom nostálgico nem se lastima quanto ao passado parcialmente expungido. Inversamente, apetece-o vê-lo superado por uma “revolução lenta, mas severa e concertada” (p. 171).

Mas o grande malogro do pensamento viannista, conforme Gorender evidencia com visível acento, é o “vício racista obsessivo” (p. 276). Não acidentalmente, concentro aqui a segunda perna da análise do pensamento de Oliveira Vianna. Concomitantemente à glorificação de um grupo racial, exprimível nos fidalgos brancos de origem peninsular, ou seja, o agrupamento aristocrático-rural, o autor assimila constructos “teóricos” europeus centrados em afirmações que, hoje, poucos subscreveriam, dentre as quais a crítica genérica da miscigenação e da suposta inferioridade da “raça” negra.

Vianna não inventou o racismo, mas apropriou-se dos seus traços mais entranhados e, nos limites dessa baliza, conduziu a sua missão de intelectual das “elites dirigentes”. A crítica as suas teses racistas encontrou amparo na intelectualidade orgânica do Partido Comunista Brasileiro. Nelson Werneck Sodré e Astrojildo Pereira³ levaram a cabo uma apreciação desfavorável das concepções do autor, acusando-o de realizar a apologia das classes dominantes sob o manto de elaborações raciais de um reacionarismo ímpar.

Neste sentido, não é de se admirar as paredes-meias entre as representações mentais sustentadas pelo autor de **Instituições políticas brasileiras** e o ideário integralista, a que, em seu tempo, se ligou vagamente. Não se trata de um jogo de puro azar. Sem embargo, os seus diagnósticos sobre o Brasil – em larga medida, identificados com “o pensamento conservador, autoritário e antiliberal” (para tomar de empréstimo uma feliz expressão de Marly Vianna)⁴ - encontram eco nas aspirações dos chamados “camisas-verdes”; ainda assim, talvez fosse mais correto delinear de que menos do que flertar com um movimento de inspiração fascista, dir-se-ia que, ele tem algumas das suas ideias assimiladas por vertentes da Ação Integralista Brasileira (AIB).⁵

Além disso, não se nega a responder a uma questão eminentemente prática: contribuir na construção do modelo estatal corporativo, notadamente no período varguista do “Estado Novo”, um desiderato que se sintoniza finamente com a sua agenda tradicional.

Ao longo do artigo, pretendo retomar cada uma dessas questões. A essa altura, convido o leitor a que juntos retornemos a uma das hipóteses de partida: a temática do racismo como um aspecto fundante da sociologia do intelectual fluminense.

O molde para a fundição das ideias racistas, inicialmente, se desenvolve na Europa, em particular ao longo do século XIX. Vanilda Paiva (1978) desenvolve uma análise demolidora do pensamento de Oliveira Vianna, realçando a influência derivada dos estudos de conotação raciológica de Vacher de Lapouge, Gustave Le

³ Sobre as críticas de Astrojildo Pereira e Nelson Werneck Sodré, veja Paiva (1978).

⁴ Vianna (S/D).

⁵ A professora Marly de A.G. Vianna inclui Vianna entre “aqueles pensadores mais citados e reivindicados pelos teóricos da AIB” (S/D, p. 45).

Bon e Gobineau, cujos estudos e teses – arianismo e darwinismo social - serviram de suporte e justificativa do racismo caboclo.

Sem qualquer verniz poético, Vianna assinala que “o negro e o índio... não dão... às classes superiores e dirigentes, que realizam a obra de civilização e construção, nenhum elemento de valor” (apud PAIVA, 1978, p. 134). A sua crítica a “lei da Abolição”, de 1888, partia do pressuposto de que ela teria concorrido *para retardar a eliminação do “homo afer”* (população negra), justificando a necessidade de haver sido mantida a escravidão africana. Nota-se que, para o imortal da ABL, “conservado em escravidão, ele (o negro) teria desaparecido mais rapidamente” (idem).

Na Europa, o racismo – a preço da época – é a moeda para desculpar o neocolonialismo e o imperialismo; no plano interno, o pensamento da *intelligentsia* racista brasileira, de então, corrobora com o esforço de dotar de legitimidade a dominação interna dos proprietários brancos. Igualmente, reforça a sua fantasia reacionária de branqueamento da população brasileira e a concepção retrógrada que identifica civilização e prevalescência da “raça branca”.

Atendo-se, *ipsis litteris*, a obra em exame, não é difícil verificar os aspectos racistas que contaminam as ideias de Oliveira Vianna. Para ele, os brancos, durante a longa noite da empresa colonial portuguesa, constituem os “garanhões fogosos da negralhada” (p. 75), ao passo que os mestiços são simples “produtos da bastardia” (p. 76). Quanto aos índios, mortalmente perseguidos, há notas explícitas de cinismo pelas páginas de **Populações meridionais do Brasil**, de tal modo que o autor menciona a “caça do selvagem” como um “esporte guerreiro” (p. 79).

Declinando do estilo polido, ele sintetiza os pressupostos racistas que alimentam a sua apreciação acerca dos tempos coloniais, nos seguintes termos:

Os preconceitos de cor e de sangue, que reinam tão soberanamente na sociedade do I, II e III séculos, têm, destarte, uma função verdadeiramente providencial. São admiráveis aparelhos seletivos, que impedem a ascensão até às classes dirigentes desses mestiços inferiores, que formigam nas subcamadas da população dos latifúndios e formam a base numérica das bandeiras colonizadoras (VIANNA, 1973, p. 109).

Embora questione a excessiva reprodução de elementos, *a priori*, próprios de instituições estrangeiras, José Francisco Oliveira Vianna não se furta a copiar as linhas mestras das teorias racistas de Vacher de Lapouge ou de Gustave Le Bon. Ao que tudo indica, não estou a designar o desconhecido, mas constatando um aspecto notável e um pressuposto sociológico indelével do pensamento do autor. Ao deplorar a abolição, Vianna ressalta um componente-chave das suas apreensões teóricas: o racismo. Enquanto Sérgio Buarque, Werneck Sodré e Caio Prado Júnior vislumbravam a especificidade afirmativa e construtiva do reconhecimento institucional da libertação dos escravos, vê-se em **Populações meridionais do Brasil** uma leitura do fato como um empreendimento contraproducente, uma mudança de rumo regressista:

Depois da abolição do trabalho servil em 88, o nosso povo entra numa fase de desorganização profunda e geral, sem paralelo em sua história. Todas as diretrizes da

nossa evolução coletiva se acham, desde esta data, completamente quebradas e desviadas (VIANNA, 1973, p. 18).

Além disso, há uma convergência de interesses dessa retórica inflamada em relação à singeleza atribuída aos senhores, quanto ao tratamento dispensado aos escravos negros, durante os tempos da colônia: “Na vida das fazendas, nossa bondade natural adoça o trato dos escravos” (p. 264). Completando esse quadro idílico, há a louvação dos grupos negros de *temperamento dócil, generoso e obediente*, um procedimento que será ampliado e aprofundado por Gilberto Freyre.

A essa altura, pode-se asseverar que, no sistema de opiniões de Vianna, há uma distinção de índole da “raça branca”, em comparação aos negros e mestiços. Por ironia, ele, um mestiço, estaria, inicialmente, aliado da nata de arianos, a quem caberia conduzir os destinos da nação. Convém recordar a solução encontrada pelo autor. Em tese, existiriam dois tipos de mestiço: os inferiores - refratários à arianização - seriam a expressão cabal da instabilidade e da exigência da coação e da disciplina, *incapazes de ascensão*, devido ser o produto do “cruzamento do branco com o negro de tipo inferior” (p. 108); em referência ao segundo tipo, os mestiços superiores, diferentemente, as “condições favoráveis de hereditariedade concorrem para dar-lhes atributos físicos mais aos menos semelhantes aos arianos e que, em regra, se arrancham, por isso, na categoria histórica dos ‘morenos’” (VIANNA, 1973, p. 256/257). Define-se aí, na *ótica* do autor, a “tendência ascensional dos mestiços superiores” (p. 107). São os mestiços de escol, “arianos pelo caráter e pela inteligência, ou pelo menos, suscetíveis de arianização, capazes de colaborar com os brancos na organização e civilização do país”; no fundo, “são de uma aparência perfeitamente ariana”, “tendem a subir” e “dissimulam-se entre os brancos, aristocratizando-se” (p. 108).

Dessa maneira, o fazendeiro-intelectual mestiço toma para si a crença de que o seu papel é o “de colaborar com os brancos na organização e civilização do país”. Consequentemente insere-se na entranha dos elementos eugênicos da sua “raça”, resultante inelutável de uma seleção social, dado ser possível *existir combinações hereditárias favoráveis*. Logo, os mestiços superiores – categoria em que ele se incluiria – resultam de tais combinações favoráveis e urgem integrar-se “à ideologia e ao esquema de dominação vigente” (apud PAIVA, 1978, p. 142). Bem, superada essa dificuldade, Oliveira Vianna espera no futuro a realização de uma “utopia” reacionária: “Quando o nosso povo for finalmente branco, então teremos democracia interna e seremos imperialistas” (apud PAIVA, p. 145).

Gomes (2009) criticou os que tratam a obra de Oliveira Vianna com “simplismo”, tachando-a de “reacionária e racista”. De modo prudente, poder-se-ia admitir que essa controversa obra reunisse um índice de elementos que ultrapassa as teses políticas conservadoras e a armadura raciológica, o que daria razão a autora; mas, também, com um resto de prudência histórica haveria de se admitir a impossibilidade de tratá-la como se aqueles elementos - há pouco expressos - não existissem.

É quase fora de dúvida que essa solução está longe de ser completa e impecável, mas é evidentemente impossível não levar em conta, por exemplo, a perspectiva raciológica que satura o pensamento viannista e as acerbas controvérsias que decorrem desse entendimento. De certa forma, esse é um dos pilares da sua percepção

sociológica. Isto leva a crer que, se o seu modo de pensar se amparasse em três colunas, sob este ângulo, uma das colunas, de certo, estaria concretizada no discurso histórico referente à raça.

Quanto ao aspecto reacionário da sua engenharia ideológica, a autora - que trata Vianna solenemente como um “state maker” -, ainda que pesarosa, sente-se no dever de informar ao leitor que a visão de mundo que o sociólogo saquaremense preconiza, expressamente, o coloca em entendimento com projetos que, *grosso modo*, desembocam “na defesa de Estados autoritários, concentrando poder no executivo” (GOMES, 2009, p.154).

Em vista disso, é lícito admitir que a noção de “insolidarismo”,⁶ presente no coração da sociologia viannense, remete a coletividade ao plano de uma função social basicamente nula; exigindo, nessa linha de raciocínio, um Estado que atuasse por substitucionismo ante um corpo social demandante de uma centralidade imposta “de fora” e que, necessariamente, nasceria das instituições políticas que atuariam como forças centrípetas e modernizadoras.

A propósito desse exercício de esgrima polemista, suponho já ser possível adentrar no terceiro aspecto dos pressupostos subjacentes ao ideário viannista: o viés político destituído de qualquer vestígio democrático. Em sentido análogo, há uma convergência de noções e conceitos preconizados pelo autor e as variáveis políticas mais retrógradas do seu tempo. De um lado, há a articulação do nível teórico com o processo histórico. De outro, apoio político ao reposicionamento dos fazendeiros em um quadro de mudanças políticas e sociais. No contexto da luta de classes pós-Revolução Russa, do ensaio de greve geral de 1917 (sobremaneira, em São Paulo), de contradições no interior das FFAA, bem como de uma nova direção no plano da cultura (de que o modernismo é uma manifestação ruidosa), Vianna ressuscita o fantasma de uma antiga nobreza de origem peninsular; mas, apesar de direcionar os seus cuidados e vigilâncias ao passado, isso não pode ser tomado ao pé de letra, afinal de contas a tônica das suas opiniões tem relação com o quadro político vigente ao seu tempo.

Mészáros (2004) acredita que “a ideologia pode (e de fato o faz) servir a ambos os lados (classe e análise) com os seus meios e métodos de mobilização dos indivíduos”. No caso em debate, entrevejo no ideário “viannista” meios e métodos de mobilização de indivíduos de uma fração de classe: a dos fazendeiros. O seu pensamento político-ideológico - visto nesse particular - não é o cadinho de diversas visões, mas a ditosa sincronia de hábitos e interesses com a classe agrícola dos grandes proprietários. Em seu devir intelectual, a neutralidade é um dom dos mortos. Por isso, ele execra a luta de classes em prosa e verso e adota uma posição, à primeira vista, definitivamente antimodernista. Embora se volte ao passado, em última instância, ele fixa os seus reparos às coações do seu tempo, das suas exigências mais iniludíveis, dos destinos em jogo. Procura, enfim, garantir as sobrevivências do que fraqueja sem ainda sucumbir em sua completude.

Oliveira Vianna busca uma conjunção, ainda quando pareça contraditória, da antiga prosperidade do latifúndio e da sua aristocracia *terratiente* com as circunstâncias históricas de feição nova. Quiçá, esquadrinhe as bases para uma aliança de classes, uma forma de compor com as novas forças, sem perecer ante as adversidades. O homem do “meio dia”, com a sua “feição morigerada e pacífica” (p. 274), parece mais propenso à “agitação da

⁶ A categoria do “insolidarismo” aponta para uma compreensão de que, “no Brasil, não éramos capazes de construir formas de solidariedade social modernas”, e que isso é decorrente da “incapacidade de organização autônoma da nossa população” (GOMES, 2009, pp. 151/152).

pena e da palavra” (p. 283); antes preso às tradições de um bom acordo do que às tradições da luta. Ao fim e ao cabo, ele – quem sabe – tenciona a solução histórica compatível com a sua visão e origem de classe. Se as mudanças políticas são inevitáveis, há de se considerar o peso da tradição: a dos grandes proprietários de terra.

De qualquer modo, a entrada em cena do proletariado enfada e provoca desassossego nas camadas dominantes. A atenção dos intelectuais de direita também se volta comumente para essa novíssima questão. Oliveira Vianna esforça-se por achar uma solução para o novo objeto de preocupação das “elites dirigentes”. Para ele, não há razões para inquietar-se com a possibilidade de luta de classes renhida, pois quando esta surge, entre nós, apresenta caráter *precário, efêmero e descontínuo*.

Vianna repõe uma análise acerca do nosso passado em que esse, de ordinário, dar-se a conhecer como pacífico e mais afeito à ordem do que ao conflito. Parto da constatação de que em seu pensamento não existe espaço para o reconhecimento dos embates de classe mais vigorosos; isso, em larga medida, deriva dos compromissos entre o sujeito social e o sujeito político, do membro devotado a “seu clã” e do seu ideólogo mais obstinado. Mas deriva igualmente de suas convicções teóricas acerca de um suposto “insolidarismo” que marca indelevelmente a coletividade nacional.

Por caução, todavia, ele não perde da lembrança que, em caso de comprometimento da ordem, o poder político, com consubstancialidade no Estado, já dera mostra suficiente da sua eficiência em combater “a desintegração”, “fluidez” e “instabilidade”. Admite que a época colonial fora dominada pela tendência centrífuga, cuja superação só se fez possível ao longo do século XIX, graças ao “Império”, que coroou a “reação legalista”, produzindo o triunfo das forças centrípetas. Sendo assim, “pela atração da majestade imperial”, há a contenção do “centrifugismo das províncias” (p. 226). A ordem é garantida pela centralização de um poder político elevado a essa condição por fora e ao largo da sociedade.

Aqui, cabe um parêntese. Nos anos 1930/1940, conforme já indicado, Vianna cooperou com o governo Vargas e com um novo projeto de centralização do poder político, e, uma vez mais, ao largo da sociedade. No marco do direito corporativo, a personagem que serve de mote a este artigo, contribui – com amparo nos postos burocráticos da máquina estatal – para um novo triunfo “das forças centrípetas”. Coerente com o elogio da centralização, conduzida por Pedro II, ele se coloca como um protagonista sem rosto do projeto em que o poder público e as decisões mais importantes são entregues nas mãos do poder central de inspiração semi-fascista.

Vale salientar a sua contribuição sociológica e jurídica à manufatura da legislação trabalhista do varguismo, que, em sua orientação fundamental e em sua prática cotidiana, engessou o movimento sindical, edificando o sindicalismo de Estado que, ainda hoje, reverbera no domínio das relações de trabalho. Acrescente-se a isso o fato de que o modelo implantado implica em verticalismo que desce das instituições políticas (nomeadamente do Ministério do Trabalho) até a base mais primária.

Na perspectiva de Oliveira Vianna, o Brasil é um país sem povo e igualmente sem classe média, pelo menos de padrão europeu. Somos uma espécie de *edifício incompleto*. Pior: ao longo dos tempos coloniais, prosperam o centrifugismo e o insulamento, a indisciplina e a ausência de instituições pautadas pela solidariedade. Esses fatos - articulados a um feixe de causas paralelas e simultâneas - são responsáveis por uma forma de

organização peculiar na qual preponderam: poder central forte, legislação centralista e inexistência de ambiente para “ficções amáveis” ou “paraísos artificiais”, i.e., para um regime de liberdades políticas.

No que toca a essa última questão, a seu ver, a sedução da democracia e do espírito liberal tornam os nossos dirigentes míopes quanto aos nossos problemas. Para ele, ser veraz é confessar as deficiências da nossa organização e a incompatibilidade dos paradigmas institucionais europeus com a realidade brasileira. Decorre dessa reflexão a dicotomia viannense: “país real” x “país legal”, ou, em outras palavras, do “direito-lei” e do “direito-costume”. Almeida (1999) explora esse aspecto dicotômico, realçando que Vianna considera impossível “transplantar cultura de uma sociedade para outra”, levando em conta que Europa e Brasil apresentam trajetórias divergentes. Assim, enquanto a democracia na Europa tem “raízes profundas e milenares”, o processo de colonização, desenvolvido pelos portugueses, prima por ser *antiurbano, privatista e anti-igualitário* (1999, p. 298). Destarte, ao supostamente faltar consciência nacional ao povo, Brasil requer uma “elite de indivíduos excepcionais” e de “um dirigente dotado da consciência nacional que falta ao povo” (ALMEIDA, 1999, p. 304).

No passado, esse “dirigente dotado de consciência nacional” fora Pedro II; no tempo de Oliveira Vianna, esse dirigente é Getúlio Vargas.

Para Vianna, “a participação do povo na escolha dos governantes há de ser restringida” e será preciso pautar-se pela “concentração decisória no poder executivo” (idem, p. 311/312). Em resumo: “O Estado cria a nação, estabelece o predomínio do público sobre o privado, mas de fato não altera valores fundamentais que pertencem à ordem rural patriarcal” (apud CARVALHO, 1991, p. 12).

Seguindo esse raciocínio, o Estado corporativo, deve incorporar “o povo” a um projeto de Nação, que é dirigido pela corporação estatal; esse mecanismo compensa a incapacidade congênita daquele agrupamento vasto e heterogêneo que, em última análise, precisa ser reunido e incorporado. Mais ainda: a questão social é tomada pelo Estado por meio de certas instituições – como o Ministério do Trabalho e a Justiça do Trabalho – e por uma legislação que emana desse corpo institucional. A luta de classes se dilui em uma estrutura corporativa fundada na despolitização e no princípio da colaboração classista. Em lugar de participar como sujeito coletivo independente, a classe trabalhadora se funde e sucumbe perante o Estado-Providência.

Sader e Paoli (1988), todavia, desmistificam a leitura de Oliveira Vianna, que, conforme eles, “se viu diante da questão da diversidade do povo brasileiro como algo que impossibilitaria, em sua própria existência, a participação social e política popular nos destinos da sociedade” (p. 42).

Ora, empregar a heterogeneidade das camadas populares para concluir pela impossibilidade de sua ação independente, de sentido coletivo, em último caso, encontra junção comunicante e nexos causal com o engrandecimento do fracionado – porém, de algum modo, conservado - universo rural dos grandes potentados, para o qual ele elabora uma narrativa de traços épicos. O seu método de reproposição do passado não é isolado da atualidade vivida. Tal método – bem como o seu hipotético potencial científico – encerra algo de pragmático e realista. Tudo atesta que ele compartilha de uma maneira de compreender as questões em que o enunciado da impossibilidade de ação solidária e coletiva das massas populares coabita com a falsa interpretação acerca de um “grupo racial que se confunde com a classe dominante latifundiária” (apud PAIVA, 1978, p. 137). Essa falsa

interpretação designa esse grupo racial de grandes proprietários como o único capaz de introduzir a sua marca ao longo da nossa história, em geral, e da história das nossas instituições, em particular.

Sader e Paoli, não obstante, advertem que, mediante o mero argumento da diversidade,⁷ não se pode atribuir às massas trabalhadoras a incapacidade inata de projetar e levar a cabo as tarefas que dizem respeito a seu destino e o da Nação. Dialogando criticamente com as posições de Oliveira Vianna, eles dizem que:

(A) diversidade dos grupos sociais populares é interpretada como imaturidade diante da urgente necessidade que tem a sociedade brasileira de construir um ‘ideal coletivo’, em torno do qual gravitem as energias nacionais numa polaridade espontânea e consciente – razão pela qual esta construção deveria vir de fora, pela “ação lenta e contínua do Estado” (SADER; PAOLI, 1988, p.43).

Pelo visto, a argumentação engenhosa de Vianna e de outros teóricos – como Alberto Torres – tem a finalidade de justificar os padrões autoritários das instituições políticas e do seu reverso: o despojamento das camadas populares da arena política. Intrinsecamente, as caracterizações do teórico fluminense podem ser complementadas pela tese da “inadequação do regime democrático à psicologia do povo brasileiro” (apud PAIVA, 1978, p.150). Daí vigorar em seu pensamento a defesa – sem qualquer sorte de constrangimento – da *mão de ferro da legalidade*,⁸ constatação em flagrante contraste com a ideologia mistificadora das “virtudes pacíficas” que, por suposto, explicam a nossa organização social pautada pela “ordem, estabilidade e paz”, longe do “abalo das revoluções” (VIANNA, 1973, p. 271).

Ainda nesse caso, as inclinações de Oliveira Vianna às ideologias autocráticas, tornam inteligíveis as conexões que existem entre o Movimento Integralista e a doutrina que guia as meditações teóricas e juízos históricos do autor em tela. As noções de um poder forte e homogêneo, o antiliberalismo e um estatuto nacionalista, de viés difuso e conservacionista, produzem algum nível de fascínio em estratos do integralismo. Não por acaso, ainda hoje, nostálgicos dessa corrente histórica lhe reivindicam a linha de reflexão embebida de autoritarismo.⁹

Oliveira Vianna figura ao lado de Gustavo Barroso e Plínio Salgado numa seleta lista de intelectuais brasileiros que fizeram do autoritarismo uma profissão de fé ao nível dos seus modelos teóricos e da sua proposição de política social – proposta que adquire de tais modelos não somente o seu alicerce, mas a sua fluência. Sob este ângulo, o Movimento Integralista é parte inseparável de um processo no qual a atividade mental desses autores constitui uma argamassa teórica.

Esse é quinhão que pertence à poeira do passado. Essa perspectiva, no entanto, muda quando fantasmas sem túmulo ressurgem em grupos de direita, que regurgitam teses cesaristas, para contrabalançar o processo de

⁷ A noção de heterogeneidade ou diversidade das camadas populares é retratada por autores como Alberto Torres e Oliveira Vianna como negativa e impossibilitadora de construir efetivamente um país, visão lendária e consagrada que serviu de mote para a crítica de diversos autores, dentre os quais Marilena Chauí (apud SADER & PAOLI, 1988, p 45).

⁸ Referindo-se a mão de ferro da legalidade, o autor não leva em conta que nem sempre o estatuto legal, necessariamente, é legítimo do ponto de vista da maioria de um povo.

⁹ Sobre o caráter verossímil da afirmação acima, recomendo a leitura de artigo produzido por Victor Emanuel Vilela Barbuy – Presidente Nacional da Frente Integralista Brasileiro – intitulado “Idealismo utópico e idealismo orgânico”, em que o autor defende arduamente o pensamento de Oliveira Vianna. O mencionado texto encontra-se disponível em: <http://victoremanuelvilelabarbu.blogspot.com.br>.

mobilização popular em curso. Assim, nunca é demais se deter no exame concentrado e crítico das fontes do pensamento conservador, no qual se desencobrem inapelavelmente as ideações de Oliveira Vianna.

Conclusão

Na empreitada de Oliveira Vianna há o medo das mudanças sociais mais profundas. Tal empresa se apoia solidamente em uma visão mítica do passado das oligarquias latifundiárias e na teoria racial como ferramentas pretensamente científicas para justificar a dominação dos proprietários de “raça branca”. Como corolário, em seu pensamento, surge à caracterização da “nossa história” plasmada pela natural passividade e submissão “dos de baixo”, inadequação do “povo-massa” para o exercício da democracia e um projeto de Nação a se confundir com a trajetória histórica da aristocracia rurícola. Concebo o sistema de ideias de **Populações meridionais do Brasil** nos limites adequadamente propostos por Benjamin: “A história é objeto de uma construção, que tem lugar não no tempo vazio e homogêneo, mas no repleto da atualidade”. (1991, p. 167). Vianna pensa o presente partindo da análise e da caracterização do passado e das suas respectivas forças sociais. Em última instância, se revelam na obra em foco os compromissos inexoráveis do autor: primeiro, com as suas origens de classe de proprietário branco; em seguida, com um projeto de modernização em que a ninguém é permitido ignorar o fio de fibras de linho a ligar o presente a um passado glorioso que se confunde com a trajetória da nobreza territorial.

Aqui, um ponto em que não será demasiado insistir é o do racismo. A questão do racismo no Sr. Vianna não é adjetiva, mas central. Do mesmo modo, a sua identidade com os interesses dos fazendeiros e, portanto, com variáveis políticas retrógradas Concluo, em princípio, afirmando que a ideologia racista em Vianna, por trás das máscaras ideológicas, é útil como legitimadora, no plano interno, da dominação dos proprietários brancos, e no plano externo, da sobreposição dos interesses imperialistas (apesar do seu nacionalismo turvo).

Ao deplorar a abolição e o Brasil pós-República em nome de um suposto passado glorioso da antiga nobreza fundiária, Vianna certifica a unidade orgânica com os espectros políticos mais regressistas do Brasil dos primeiros decênios do século passado. Visto em perspectiva, então, não há por que estranhar a adoção do seu pensamento por parcelas do Movimento Integralista.

Mas que não se engane o leitor: Oliveira Vianna – como se tentou demonstrar ao longo do presente artigo - é um homem pragmático e, por exemplo, coopera com o aparato estatal centralizador da “Era Vargas” e, ainda que acariciado pelos ventos do passado rural-aristocrático, conforme revela o seu modelo interpretativo, escreve o próprio nome na edificação do “corporativismo de Estado”. O espírito melancólico do passado se deixa vergar ao espírito do homem de ciência, adaptado às necessidades de um mundo em processo de modernização.

O que importa observar é que os padrões políticos conservadores seguem acompanhando os seus passos, emprestando-lhes um sentido irrecusável de manutenção da ordem social e política estabelecida. Para contribuir com esse projeto, Vianna funde as suas rumações intelectuais às instituições e legislações de sua época. Dir-se-ia que indivíduo e engrenagem institucional se fundem em uma só direção.

Referências

- ALENCAR, José. **O Guarani**, São Paulo: Martin Claret, 2004.
- ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares. **Resenha de Instituições políticas brasileiras**, in: introdução ao Brasil – um banquete nos trópicos, Lourenço Dantas Mota (org.), São Paulo: SENAC, 1999.
- BARBUY, Victor Emanuel Vilela. **Idealismo utópico e idealismo orgânico**, disponível em: <<http://victoremanuelvilelabarbu.blogspot.com.br>>. S/D. Acesso em: 15 mar. 2015.
- BENJAMIM, Walter. Sociologia, in: **grandes cientistas sociais**, São Paulo: Ática, 1991.
- CARVALHO, José Murilo de. **A utopia de Oliveira Vianna**, in: estudos históricos, Rio de Janeiro, v. 4, n. 7, 1991, p. 82-99.
- FAUSTO, Boris. **Revolução de 1930 – historiografia e história**, 13ª edição, São Paulo: Brasiliense, 1991.
- GOMES, Ângela de Castro. Oliveira Vianna: **um statemaker na Alameda São Boaventura**, in: “um enigma chamado Brasil” (Orgs.: André Botelho e Lilia Moritz Schwarcz), São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 144-159.
- GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**, São Paulo: Ática, 2001.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**, São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- MÉSZÁROS, István. **O poder da ideologia**, São Paulo: Boitempo, 2004.
- PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**, São Paulo: Brasiliense, 1988.
- PAIVA, Vanilda. **Oliveira Vianna: nacionalismo ou racismo?** In: encontros com a civilização brasileira, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, setembro de 1978, p. 127-156.
- PIVA, Luiz Guilherme. **Ladrilheiros e semeadores – a modernização brasileira no pensamento político de Oliveira Vianna**, Sérgio Buarque de Holanda, Azevedo Amaral e Nestor Duarte (1920-1940), São Paulo: Editora 34, 2000.
- SADER, Eder; PAOLI, Maria Célia. **Sobre “classes populares” no pensamento social brasileiro**, in: aventura antropológica, Ruth Cardoso (org.), Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- TROSTKI, Leon. **Literatura e revolução**, Rio de Janeiro: Zahar, 2007.
- VIANNA, Marly de A. G. **Algumas notas sobre o integralismo**, disponível em: <<http://www.achegas.net/numero/42>>. S/D. Acesso em: 15 mar. 2015.
- VIANNA, Oliveira. **Instituições Políticas do Brasil**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, Editora da Universidade de São Paulo, Universidade Federal Fluminense, 1987.
- _____. **Populações meridionais do Brasil**, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1973.

Recebido: 22/05/2015

Aceito: 23/08/2015